

Conselho Técnico-Científico da ESEC (reunião de CTC de 01 de outubro de 2014) e tendo obtido parecer favorável do Conselho Consultivo do IPC (Ata n.º 3 de 08 de outubro de 2014);

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como da alínea *b*) do artigo 22.º do Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 19 de novembro, autorizo a extinção do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Didática da Língua Portuguesa, determinando que a referida decisão seja comunicada à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

15 de outubro de 2014. — O Presidente, *Rui Antunes*.

208240424

Despacho n.º 14357/2014

Considerando a proposta apresentada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, através do seu ofício I/ESTES/1534/2014, de 25 de setembro de 2014, visando a extinção do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Cardiopneumologia, aprovado pelo Despacho n.º 27060/2008, publicado no DR n.º 206, 2.ª série de 23 de outubro, com efeito a partir do ano letivo de 2014-2015;

Considerando que a decisão obedeceu aos princípios regulamentares em vigor, tendo a proposta de extinção sido aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico da ESTESC (Ata do CTC n.º 8 de 17 de julho de 2014) e tendo obtido parecer favorável do Conselho Consultivo do IPC (Ata n.º 3 de 08 de outubro de 2014);

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, bem como da alínea *b*) do artigo 22.º do Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 19 de novembro, autorizo a extinção do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Cardiopneumologia, determinando que a referida decisão seja comunicada à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

15 de outubro de 2014. — O Presidente, *Rui Antunes*.

208240408

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Deliberação n.º 2155/2014

Delegação de Competências

Considerando:

a) A ausência da Vice-Presidente, Professora Rita Alexandra Cainço Dias Cadima, no período de 30 de julho a 14 de agosto de 2014, por motivo de férias;

b) A ausência da Administradora, Eugénia Maria Lucas Ribeiro, no período de 1 a 18 de agosto de 2014, por motivo de férias;

c) A ausência do Presidente, Professor Nuno André Oliveira Mangas Pereira, no período de 13 a 29 de agosto de 2014, por motivo de férias;

d) A ausência do Vice-Presidente, Professor João Paulo dos Santos Marques, no período de 18 de agosto a 1 de setembro de 2014, por motivo de férias;

e) A ausência do Administrador dos Serviços de Ação Social (SAS), Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, por motivo de férias;

f) A necessidade de assegurar a gestão corrente do Instituto Politécnico de Leiria durante esse período; assim como,

g) O disposto no artigo 51.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, inserida no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, e no artigo 25.º da Lei n.º 54/90, de 5 de setembro;

h) A previsão do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

i) A previsão do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

j) O disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

k) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, reunido em 17 de julho de 2014, deliberou delegar no Presidente, Professor Nuno André Oliveira Mangas Pereira, no período de 1 a 12 de agosto de 2014, no Vice-Presidente, Professor João Paulo dos Santos Marques, nos dias 13 e 14 de agosto de 2014 e na Vice-Presidente, Professora Rita Alexandra Cainço Dias Cadima, no período de 18 a 29 de agosto

de 2014, a competência para autorizar despesas e pagamentos até ao limite legalmente atribuído ao Conselho de Gestão.

A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua assinatura.

17 de julho de 2014. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*. — A Vice-Presidente, *Rita Alexandra Cainço Dias Cadima*. — A Administradora, *Eugénia Maria Lucas Ribeiro*.

208245114

Despacho n.º 14358/2014

Nomeação de diretor do CDRsp — Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto

Considerando:

1) Que, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 10.º, n.º 6, 59.º, n.º 1, 60.º, n.º 2, e 81.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), homologados pelo despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, o CDRsp — Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto, unidade orgânica de investigação reconhecida e avaliada positivamente, dispõe de um órgão nominal de natureza executiva, o diretor;

2) O disposto no despacho n.º 24/2014, de 31 de janeiro, referente à vacatura do lugar de diretor do CDRsp, do Professor Paulo Jorge da Silva Bártolo;

3) Que o referido n.º 1 do artigo 81.º dos Estatutos do IPL dispõe que o diretor é nomeado pelo presidente do IPL, de entre os investigadores da unidade orgânica, obtido o parecer favorável do conselho académico do IPL;

4) Que o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de abril, retificado pela declaração de retificação n.º 10-AI/99, de 31 de maio, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2005, de 3 de junho, dispõe que os dirigentes máximos das instituições públicas de investigação serão nomeados de entre as personalidades possuidoras de currículo relevante;

5) Que a alínea *b*) do n.º 3 do artigo 7.º e o n.º 1 do artigo 11.º do regimento do conselho académico, aprovado em reunião de 10 de dezembro de 2009, preveem que, no âmbito das competências concorrenciais da comissão permanente do conselho académico do IPL (CPCA) com o plenário, no domínio das competências consultivas, a CPCA possa pronunciar-se sobre a presente matéria:

Ouvida a CPCA, em reunião realizada em 7 de março de 2014, e tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, nomeio, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 44.º e do n.º 1 do artigo 81.º dos Estatutos do IPL, diretor do CDRsp, o professor adjunto deste Instituto Nuno Manuel Fernandes Alves, conforme atesta o respetivo *curriculum vitae*.

A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

10 de abril de 2014. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Nota curricular

Nuno Manuel Fernandes Alves é doutorado, mestre e licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, sendo professor adjunto a tempo indeterminado no Instituto Politécnico de Leiria (IPLLeiria). De março de 2006 a setembro de 2007, foi diretor do curso bietápico, bacharelato e licenciatura em Engenharia Mecânica, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do IPLLeiria. De setembro de 2007 a julho de 2009, foi coordenador do curso de licenciatura em Engenharia Mecânica, adequado a Bolonha, da ESTG-IPLLeiria. Foi membro das comissões científico-pedagógicas da licenciatura em Engenharia Mecânica e do mestrado em Engenharia da Conceção e Desenvolvimento de Produto da ESTG-IPLLeiria. De março de 1998 a fevereiro de 2002, bem como em 2006, foi membro permanente do conselho pedagógico da ESTG-IPLLeiria. Foi também, nos últimos quatro anos, subdiretor do Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto (CDRsp), unidade orgânica de investigação do IPLLeiria, reconhecida e financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

Nuno Alves exerce atividade como docente do ensino superior há mais de 17 anos consecutivos no IPLLeiria e integra igualmente o conselho académico do mesmo Instituto. No âmbito das suas atividades de investigação, esteve associado às seguintes redes nacionais e internacionais: «Rede Regional de Inovação, Desenvolvimento e Tecnologia», «Biomimetic Network for Industrial Sustainability» e «Rede Iberoamericana de Biofabricação: Materiais, Processos e Simulação (BIOFAB)», congregando universidades e institutos de investigação da Argentina, Brasil, Espanha, México, Portugal e Venezuela. No âmbito destas redes e ou por convite, realizou vários cursos avan-